

2026/430203/073748

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONALSECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JURÍDICO SEMUS

OFÍCIO Nº 54, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Sua Excelência o Senhor

SILVANEY ROBELO DA ROCHA

Presidente da Câmara

Assunto: Resposta à Indicação nº 182/2025 – Saúde Municipal.

Prezada Senhora Vereadora NASSA SILVA,

RECEBIDO

Em: 12/02/26

12:32 2026

Viviane Ribeiro
Assessora Parlamentar

Em atenção à Indicação nº 182/2025, apresentado por V. Exa. na sessão de 18 de março de 2025, solicitando a contratação de médico para o período noturno na Unidade Mista Thales de Almeida no Distrito de Luzimangues.

Após cumprimentar cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informar, com satisfação, que a gestão já realizou avanços significativos nesta unidade. Atualmente, o quadro de atendimento foi ampliado e contamos com 02 (dois) médicos de plantão no período diurno e 02 (dois) médicos no período noturno, conforme escala que segue em anexo para vossa conferência. Vale destacar que, anteriormente, a unidade operava com apenas um profissional por turno, e a duplicação dessa equipe visa justamente garantir a segurança e a agilidade no atendimento à comunidade.

Para embasar a eficiência do modelo atual, apresentamos dados do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) relativos ao mês de janeiro:

Total de atendimentos médicos: 2.723 registros.

Média produtiva: Considerando os 31 dias do mês e a escala atual, a média é de aproximadamente 22 atendimentos por médico por plantão.

Esta média é considerada ideal para garantir um atendimento humanizado, permitindo que o profissional tenha o tempo necessário para ouvir as queixas e realizar o diagnóstico preciso, sem a sobrecarga que compromete a segurança do paciente.

Informamos ainda que, em casos de afastamentos por atestado, a substituição é imediata para manter o fluxo. No momento, a rede opera em seu limite orçamentário, mas os dados comprovam que a necessidade da população está sendo suprida com a estrutura atual de dois médicos por turno.

Ressaltamos, em concordância com a justificativa de Vossa Senhoria, que a manutenção desta escala dupla tem sido fundamental para o fortalecimento do vínculo com a comunidade. O atual fluxo permite não

apenas o atendimento de urgências, mas o acompanhamento humanizado de pacientes crônicos (hipertensos e diabéticos), garantindo que casos moderados sejam resolvidos na própria Unidade Mista, evitando deslocamentos desnecessários para hospitais de maior complexidade e reduzindo a sobrecarga do sistema de saúde local.

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional tem envidado todos os esforços para aprimorar o atendimento à saúde de nossa população, e continuamos trabalhando com a máxima transparência e responsabilidade para garantir o bem-estar de todos os munícipes.

Caso V. Exa. tenha necessidade de mais informações ou queira agendar uma reunião para esclarecimentos adicionais, estou à disposição para atendê-la. Agradecemos a compreensão e o contínuo empenho da Câmara Municipal no acompanhamento das ações de saúde pública.

Atenciosamente,

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento assinado digitalmente por
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL

06/02/2026, 12:42:37
Cód: YILuO3g24E

